

CNPI nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro Aramina - Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

EDITAL Nº. 18/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro - Aramina - SP - CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.613.881/0001-30, com sede no endereço Avenida Doutor Adolpho Miraglia, 1-40, Vila Regina, Bauru/SP, CEP: 17.012-648, telefone: (14) 99814-4814, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL			
COTA PRINCIPAL									
05	COMPLEMENTO ALIMENTAR COM NO MÍNIMO 20 VITAMINAS E MINERAIS, COM SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO E BANANA. RENDIMENTO DE 10 COPOS POR LATA. QUANTIDADE DE POTÁSSIO 399/MG/100ML E FERRO 3,7MG/100ML. LATA DE 400G. MARCA SUGERIDA: SUSTAGEM OU SUSTAIN	LATA	750,00	SUSTENLAC	28,90	21675			
08	COMPOSTO POR UMA FÓRMULA LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CAPAZ DE SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES COM USO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL POR CURTOS OU LONGOS PERÍODOS. 1,5KCAL POR ML OU 1500 KCAL POR LITRO (1000ML). INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA. INDICADO PARA: DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, PACIENTES DESNUTRIDOS COM MAIOR NECESSIDADE CALÓRICA. SABOR: BAUNILHA. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO 1000 ML E TETRA SQUARE 1000 ML. MARCA SUGERIDA: ISO SOURCE 1.5	UN	1.500,00	TROPHIC 1.5 1L	31,60	47400			







- Estado de São Paulo -CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro Aramina - Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

10	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. SOLUÇÃO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTRINTESTINAL FUNCIONANTE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE FIBRAS E LACTOSE. SEM GLÚTEN. SABOR: BAUNILHA. MARCA SUGERIDA: NUTREN 1.0	LATA	1.500,00	TROPHIC BASIC 400G	41,70	62550
52	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE PROTEÍNA, ENERGIA, FIBRAS E 29 VITAMINAS E MINERAIS. OFERECE MAIOR FLEXIBILIDADE DE USO E MAIOR ADESÃO AO TRATAMENTO, POIS PODE SER ADICIONADO A OUTROS ALIMENTOS, COMO VITAMINAS, FRUTAS, PURÊS, SOPAS, ENTRE OUTROS, HIPERPROTEICO E PERMITE DOIS TIPOS DE DILUIÇÃO: NORMOCALÓRICA (1.0 KCAL/ML) OU HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML). 350G, SEM SABOR E ISENTA DE SACAROSE (AÇÚCAR).MARCA SUGERIDA: NUTRIDRINK MAX	UN	1.500,00	IMMAX	69,80	104700

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 236.325,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E **CINCO REAIS)**

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 13 de abril de 2023.

Prefeita

Órgão Gerenciador

Digitally signed by MARIANA
MARIANA DE MATTOS DE MATTOS
BARONI BARONI: Date: 2023.04.14 08:20:24 -03'00'

MARIANA DE MATTOS BARONI

Mb Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA

- Estado de São Paulo -CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

Testemunhas

Laura Bilioto

Nome:

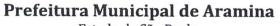
CPF:

rábio Lima Donzelli

Nome:

CPF:

MARIANA Digitally signed by MARIANA DE DE MATTOS MATTOS BARO





- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro

r. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – (Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 43/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO DIETAS

ESPECIAIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 13 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA



m



- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br 1248

Assinatura: Maria mada Silina									
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:									
Pelo contratante: Nome: MARIA MADALENA DA SILVA Cargo: PREFEITA MUNICIPAL Assinatura: Assinatura:									
Pela contratada: Nome: MARIANA DE MATTOS BARONI Cargo: GERENTE MARIANA DE MATTOS Digitally signed by MARIANA DE MATTOS BARONI: -03'00'									
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: MARIA MADALENA DA SILVA Cargo: PREFEITA MUNICIPAL Assinatura: Assi									
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: DAIANA DA SILVA COSTA Cargo: ENFERMEIRA Assinatura: Dava da Solva Costa									
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: Cargo: CPF: Assinatura:									

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).